



COMODATO 01/22 - Processo 2022/825465

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde Pública, RÔMULO RODOVALHO GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 1621605-SSP/DF e do CPF nº 825.101.051-91, (COMODATARIO) de um lado e de outro lado, R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (COMODANTE), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, avenida Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, bairro Jardim São Geraldo, CEP 01140-010, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.366.444/0001-69, neste ato representado por PATRICIA CARDOZO MORENI, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 44.036.145-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.765.128-80, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente COMODATO, com fundamento nos arts. 579 a 585 e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o empréstimo, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente à RV IMOLA, localizado à Rodovia Mario Covas, 1.213, Km 01, Sala R.V., Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67113-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.366.444/0002-40, com a finalidade de armazenar bens móveis do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO

O imóvel emprestado, destina-se a uso exclusivo do COMODATÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, transferir ou ceder o direito de uso do imóvel a qualquer outro entre público ou terceiros, sob pena de rescisão imediata.

PARÁGRAFO ÚNICO – O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção do Comodato, com a consequente devolução do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

O COMODANTE obriga-se a EMPRESTAR ao COMODATÁRIO um imóvel contendo um armazém, com área administrativa e pátio, em perfeito estado de conservação.



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO – São obrigações do COMODATÁRIO:

- 4.1. Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso do comodato.
- 4.2. Efetuar anualmente, o seguro do imóvel cedido.
- 4.3. Qualquer despesa realizada pelo COMODATÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.
- 4.4 Arcar com todas as despesas do imóvel cedido enquanto estiver na posse do mesmo, inclusive, mas não se limitando a: contas de água, energia elétrica, funcionários contratados pela COMODATÁRIO, vigilância e segurança, entre outros que possam se fazer necessários ao armazenamento dos móveis da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – O COMODATÁRIO

se reserva o direito de proceder adequações físicas, desde que expressamente aceito pelo COMODANTE, sem que haja qualquer indenização ou gere qualquer obrigação ao COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO

6.1. O presente Comodato terá vigência de 40 (quarenta) dias a contar da assinatura do termo, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuênciam dos partícipes em termos aditivos específicos.

6.2. Caso haja interesse por ambas as partes, o presente comodato poderá ser renovado pelo período que for necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO

O COMODATÁRIO restituirá o bem quando findo o prazo acima estipulado, deixando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer bens ou ônus, ou ainda a qualquer momento em caso de infração aos termos do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO





O COMODATÁRIO providenciará a publicação deste termo, por extrato, no Diário Oficial do Estado no prazo de 10(dez) dias contados da data de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

9.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém – PA 17 de Agosto de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETARIA ADE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PATRICIA CARDOZO MORENI

R.V. ÍMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

1º Tomaz Ricardo de S. Bento

CPF: 639.601.842-04

RG: 33531 081/03

2º Djalma Bondure dos S. Plotilho

CPF: 381.758.352-49

RG: 1546675

CONTRATO**COMODATO 01/22 - Processo 2022/825465****PARTES: SESPA E R.V. ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o empréstimo, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente à RV ÍMOLA, localizado à Rodovia Mario Covas, 1.213, Km 01, Sala R.V, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67113-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.366.444/0002-40, com a finalidade de armazenar bens móveis do COMODATÁRIO.

VIGÊNCIA: 17/08/22 a 25/09/23

Data de assinatura: 17 de agosto de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 841785**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/SESPA/2022. A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo especializado - cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 31/08/2022.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925856.ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 17 de agosto 2022.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
PREGOEIRA DA CPL/SESPA

Protocolo: 841645**FÉRIAS****PORTARIA N° 1.000 DE 17 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 55586574/2 | LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY | 01.09.2017 a 31.08.2018 | 16.12.2022 a 14.01.2023 |

OBS: CONFORME PROCESSO N° 2022/202684

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 841466**PORTARIA N° 1001 DE 18 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/94335;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor MAURÍCIO DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 5465982/4, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 16.08.2022 a 30.08.2022, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, interrompidas através da PORTARIA N° 142/25.01.2022, publicada no DOE nº 34.844/26.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 841461**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N° 999 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1043527.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CHARLES CARVALHO COELHO, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade, Id. Funcional nº 57192222/2, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 04/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1007 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1043583.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANA MARIA CAMPOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de Hospital Regional, Id. Funcional nº 5942606/2, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 06/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1006 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ROSA APARECIDA LUCAS DE ALMEIDA, que se deu na data de 05 de agosto de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ROSA APARECIDA LUCAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57225166/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, no período de 05 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068569 01.55 2022 2 00090 186 0012383 50.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1010 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1010371.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALESSANDRO LOPES E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194935/1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 22/07/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1011 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1031094.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JULIVANIA PANTOJA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, Id. Funcional nº 57194223/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 30/07/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1008 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, que se deu na data de 06 de agosto de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Id. Funcional nº 105490/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 06 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01.55 2022 2 00011 260 0003260 99.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 841459

| | | | | | |
|------------|----------------------------------|--------------------------|---|------------|---------------------------------------|
| 57206392/1 | MARIA IRANIETE ALVES DA SILVA | AGENTE DE ARTES PRATICAS | HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ | 01/08/2022 | 0496/2019 DOE Nº 33.902 DE 25.06.2019 |
| 5861705/3 | ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT | MEDICO VETERINARIO | 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL | PUBLICAÇÃO | 0139/2021 DOE Nº 34.483 DE 05.02.2021 |

PORTRARIA COLETIVA N° 0730 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA N° 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N° 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/989434.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR |
|------------|-------------------------------------|--------------------------------|---|------------|
| 5945400/3 | KARIEL ANDREY RODRIGUES FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | GABINETE DO SECRETÁRIO | 12/07/2022 |
| 55208478/1 | FABIO ANDRADE DA SILVA | CONTADOR | DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 19/07/2022 |
| 57226253/8 | VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA | CONTADOR | DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 25/07/2022 |
| 55556304/1 | EDEVALDO MARCELINO BARROSO | AGENTE DE PORTARIA | HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ | 01/08/2022 |
| 54193870/1 | GEOVANA PORTILHO DA MATA CALANDRINY | AGENTE DE PORTARIA | HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ | 01/08/2022 |
| 55556182/1 | RODINEL DA SILVA BARBOSA | AGENTE ADMINISTRATIVO | HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ | 01/08/2022 |
| 5161061/1 | WANEIZE FERREIRA DE MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL | PUBLICAÇÃO |
| 57205650/1 | MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL | PUBLICAÇÃO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.08.2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 842080

PORTRARIA N° 230/2022- SAGA/SESPA DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 03/2021 e os autos do processo nº 202/19707.

RESOLVE:

Revogar a designação da servidora Natacha Batista Santos, enfermeira matrícula nº 5958130-1, com lotação no DOASGE/DDRA/SESPA, designados através da PORTARIA N° 77, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE em 26 de maio de 2021;

Designar em substituição, a servidora Nilba Nilza Monteiro Silva, matrícula nº 5558220-3, lotada no DOASGE/DDRA/SESPA, que juntamente com o servidor José Olivá Apolinário Segundo, designado através da PORTARIA N° 77, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE em 26 de maio de 2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 842094

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA N° 557 DE 11/07/2022, PUBLICADA NO DOE N° 35.046 DE 14/07/2022, QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA LUCICLEIDE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 5896727/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: Lotação 1/CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.

LEIA-SE: Lotação UNIDADE DE REabilitação - PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.08.2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 842583

PORTRARIA N° 782 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e:
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/67982;
CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO N° 73/2022/CPS/NC/SESPA de 19 de agosto de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de recondução da Comissão, para que se concluam as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de agosto de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 842588

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTRARIA N° 229 DE 18 AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, mediante a Cláusula Oitava dos Contratos Nº 055, 056 e 057/2022, nos autos do Processo N° 2022/541008.

R E S O L V E: I - Revogar os efeitos da PORTARIA N° 141 de 27/06/2022, publicada no DOE N° 35.032 de 04/07/2022, por haver incorreções, a qual designou os servidores para a fiscalização dos contratos Nº 055, 56 e 57/2022.

II - Designar os servidores, Renato Marcelo de Oliveira Flores, Cargo: Comissionado Chefe da Unidade Mista, Matrícula Nº 5955922/2, Luiz Castro Freires, Matrícula nº 5150329/1, Manoel Teodoro Lobo Dantas, Matrícula nº 84867/1 e sob a presidência do primeiro, acompanhar, controlar e fiscalizar os Contratos nº 055, 056 e 057/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 842107

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 183 DE 02/08/2022 – TED N° 01/2021- SEDOP/SESPA.**

Consiste em retificar o nome do servidor designado na Portaria 183 de 02/08/2022 e na sua publicação de Protocolo Nº 836069 no DOE Nº 35.069 de 05/08/2022:

ONDE SE LÊ: ...CURCINO DA SILVA LOBATO FILHO...

LEIA-SE: ... CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO.

Protocolo: 842416

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 184 DE 02/08/2022 – TED N° 03/2021- SEDOP/SESPA.

Consiste em retificar o nome do servidor designado na Portaria 184 de 02/08/2022 e na sua publicação de Protocolo Nº 836048 no DOE Nº 35.069 de 05/08/2022:

ONDE SE LÊ: ...CURCINO DA SILVA LOBATO FILHO...

LEIA-SE: ... CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO.

Protocolo: 842437

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO COMODATO 01/2022-

Proc. 2022/825465-SESPA/RV ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

Protocolo: nº 841785; DOE: 35.082 de 19/08/2022.

ONDE SE LÊ: Vigência: 17/08/22 à 25/09/23

LEIA-SE: Vigência: 17/08/22 à 25/09/22

Protocolo: 842100

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2021**

Processo nº 2022/480341

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2021, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 18/08/2022

Vigência: 26/08/2022 à 25/08/2023

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0103;

Valor Anual: R\$ 14.935.976,40

Valor Mensal: R\$ 1.244.664,70

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 842082